



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 - TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

PORTARIA N. 7.422/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DIRETORES E
VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO PROCESSO
DEMOCRÁTICO DE ESCOLHA DOS GESTORES
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
AMPARO-MG.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.083/2022 e Decreto Municipal nº 1.919/2023,

Considerando o Edital de Convocação para Eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das Escolas Públicas da Rede Municipal de Santo Antônio do Amparo – MG, biênio 2026/2027;

Considerando a Ata de Apuração de votos da eleição realizada em 18 de maio de 2026, às 18h, na Secretaria Municipal de Educação, com participação da Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 7.397/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada a Senhora **PALOMA MUNIQUE DE CARVALHO** do cargo comissionado de VICE- DIRETORA da Escola Municipal de Educação Infantil Maria de Lourdes Fulgêncio da Cunha – Tia Lourdinha, nomeada através de Portaria nº 7.366/2026, a partir de 18 de maio de 2026.

Art. 2º – Fica nomeada a Senhora **PALOMA MUNIQUE DE CARVALHO** para exercer o cargo comissionado de VICE-DIRETORA na Escola Municipal de Educação Infantil Maria de Lourdes Fulgêncio da Cunha – Tia Lourdinha, para o biênio 2026/2027, a partir de 18 de maio de 2026.

Art. 3º – Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações necessárias na pasta funcional da servidora.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2026.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.366/2026.

Santo Antônio do Amparo (MG), 26 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

CARLOS HENRIQUE AVELAR
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Id: 20260526 12:46:12-0300

